

## ATA DA 720ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a setingentésima vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Glaucus Renzo Farinello, Jaqueline Fernandez Alves, Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Rogério Mathias Conde, Maria Inês Rangel Garcia, Maria Valéria Affonso dos Santos, Antônio Fernandez Ozores, Paulo Murat Filho, Gustavo Araújo Nunes, Wânia Mendes Seixas e Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli. O Presidente, iniciou a reunião com a leitura da ata da 719ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Justificaram ausência os Conselheiros, Ricardo Beschizza e Silmar Silva de Paulo. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: PA. nº 53896/2025-42 - interessado: Yan Chan Pang - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Amador Bueno nº 123: após análise, deliberou-se pela concessão total da isenção de IPTU requerida, nos termos da manifestação da Sepasa (...O imóvel em questão atende aos requisitos para obtenção de ISENÇÃO TOTAL DO IPTU, conforme disposto no inciso III do artigo 68 da Lei Complementar 1085/2019, considerando-se o atendimento das condições previstas no referido artigo.). PA. nº 50565/2025-79 - interessado: Ferreira de Souza Importadora Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2026 - local: Rua Augusto Severo nº 19 ao 29 e Rua Itororó nº 6 ao 28: após análise, deliberou-se pela concessão total da isenção de IPTU requerida, nos termos da manifestação da Sepasa (...esta Sepasa informa que os imóveis em questão atendem os requisitos para obtenção da ISENÇÃO TOTAL (100%), conforme disposto no inciso III do artigo 68 da LC 1085/2019.). PA. nº 55194/2025-76 - interessado: Benedicto Darcio Dattolo - assunto: isenção de IPTU/2026 - local: Rua São Bento nº 13, 15 e 17: após análise, deliberou-se pela concessão total da isenção de IPTU requerida, nos termos da manifestação da Sepasa (...esta Sepasa informa que o imóvel em questão atende aos requisitos para a obtenção de ISENÇÃO TOTAL (100%) DE IPTU, conforme disposto no inciso III do artigo 68 da LC 1.085/2019.), sugerindo que se providencie um Termo de Compromisso para o interessado realizar a manutenção do referido imóvel, a fim da obtenção de renovação do benefício para o exercício de 2027. PA. nº 56608/2025-01 - interessado: João Wellington Isidio Januário - assunto: isenção de IPTU/2026 - local: Rua General Câmara nº 107: após análise, deliberou-se pela concessão total da isenção de IPTU requerida. PA. nº 49931/2025-38 - interessado: Sérgio Fernando Tadeu - assunto: renovação da isenção do IPTU para 2026 - assunto: Rua General Câmara nº 229: após análise, deliberou-se pela concessão total da isenção de IPTU requerida, nos termos da manifestação da Sepasa (...esta Seção se manifesta pela concessão total (100%) de isenção de IPTU, conforme solicitado pelo interessado.). PA. nº 61403/2025-39 - interessado: Victor Chasseraux Diniz - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Cidade de Toledo nº 06/08: após análise, deliberou-se pela concessão total da isenção de IPTU requerida, sugerindo que se providencie um Termo de Compromisso para o interessado realizar a manutenção do referido imóvel, a fim da obtenção de renovação do benefício para o exercício de 2027. PA. nº 10030/2025-56 - interessado: Breda Imóveis Participação e Administração Ltda. - assunto: renovação de isenção de IPTU - local: Rua do Comércio nº 44, 46 e 48: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...esta Sepasa informa que o imóvel em questão NÃO atende aos requisitos para a obtenção de ISENÇÃO DE IPTU devido ao descumprimento do exigido pelo § 1º do art. 68, o bom estado de conservação.). PA. nº 61402/2025-76 - interessado: Victor Chasseraux Diniz - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Frei Gaspar nº 43/45: após análise, deliberou-se pela concessão total da isenção de IPTU requerida, nos termos da manifestação da Sepasa (...esta Sepasa informa que o imóvel em questão atende aos requisitos para a obtenção de ISENÇÃO TOTAL DO IPTU (100%), conforme disposto no inciso III do artigo 68 da LC 1085/2019.). PA. nº 54980/2025-92 - interessado: Sérgio Luis Dias da Piedade - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Visconde do Rio Branco nº 33: após análise, deliberou-se pela concessão total da isenção de IPTU requerida, nos termos da manifestação da Sepasa (...em se tratando de pedido de isenção de IPTU pela primeira vez pelo Programa Alegria Centro, o interessado cumpre todos os requisitos exigidos no § 1º do art.68 da LC 1085/19.). PA. nº 41935/2024-14 - interessado: Glauca Lourenço -

assunto: reforma com acréscimo de área construída - local: Rua General Câmara nº 241/243: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Diante das anotações em plantas e memoriais e diante dos esclarecimentos da responsável técnica consideramos sanadas as pendências e não vemos óbice quanto a aprovação sem prejuízo de posteriores manifestações de outros órgãos de proteção.). PA. nº 26115/2025-56 - interessado: Glaucia Lourenço - assunto: reforma com ou sem acréscimo de área construída - local: Rua Marechal Pêgo Junior nº 25: após análise, deliberou-se pela aprovação do solicitado, uma vez que o recuo frontal já se encontra ocupado, e não há impacto na ambiência. PA. nº 26116/2025-19 - interessado: Glaucia Lourenço - assunto: reforma com ou sem acréscimo de área construída - local: Rua Marechal Pêgo Junior nº27: após análise, deliberou-se pela aprovação do solicitado, uma vez que o recuo frontal já se encontra ocupado, e não há impacto na ambiência. PA. nº 52021/2024-61 - interessado: Ricardo Andalaf - assunto: manutenção de fachada - local: Rua XV de Novembro nº 70/72: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...tendo em vista a ciência, por parte do interessado, do mau estado de conservação da fachada e o comprometimento de apresentação de projeto para a sua recuperação (conservação ou restauro), não vemos óbice quanto a aprovação do pedido para serviços de manutenção emergencial, consolidação e retirada de vegetação da fachada.). PA. nº 36098/2024-84 - interessada: Glaucia Lourenço - assunto: legalização sem acréscimo de área construída - local: Rua XV de Novembro nº 94/96: após análise, deliberou-se nada a opor ao requerido, nos termos da manifestação da Sepasa (...Tendo em vista o amparo legal pela LC 1085/2019 entendemos não haver óbice quanto à aprovação da legalização de alteração da cobertura para receber laje técnica.). PA. nº 1743/2019-81 - interessado: União Federal – Alfandega da RFB do Porto de Santos - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de conservação de fachadas - local: Praça da República s/nº: após análise, deliberou-se nada a opor quanto a baixa de obra. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Processo Digital 286442/2025-65 (839.860) – requerimento 003153/2025 – Artigo 58 – Vereador Fábio Duarte – informa que não dispõe de mão de obra com capacitação técnica para executar as indicações contidas no relatório da Defesa Civil: foi dada ciência ao pleno, informando que o imóvel da Hospedaria dos Imigrantes é de propriedade do Estado de São Paulo e já possui ação judicial em trâmite. Dessa forma, as medidas administrativas cabíveis por este Conselho já foram adotadas. b) Carta de execução dos serviços referentes à pintura da Capela Sociedade São Vicente de Paulo – emitida em 17/11/2025 – Engepaes Consultoria e Reformas: foi dada ciência ao pleno do assunto em questão. c) PA. nº 4396/2023-51 – interessado: DEPLEO – assunto: projeto de conservação das fachadas do Palácio José Bonifácio – local: Praça Visconde de Mauá s/nº: foi dada ciência ao pleno do assunto em questão. d) Correspondência – Carina Rodrigues – Edifício Aurora – Rua Marechal Deodoro nº 05 – denúncia sobre proprietários descaracterizando fachadas externas: foi dada ciência ao pleno, informando que a denúncia será encaminhada à fiscalização para intimar os proprietários. e) Revisão da LC 1085/2019 - Programa Alegria Centro: foi dada ciência ao pleno, informando que será encaminhado arquivo editável aos conselheiros para fornecer contribuições. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Glaucus Renzo Farinello ..... deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli ..... secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, 04 de dezembro de 2025

**Maria Inês Rangel Garcia**

**Gustavo Araújo Nunes**

**Edson Luís da Costa Sampaio**

**Nelson Santos Dias**

**Maria Valéria Affonso dos Santos**

**Ricardo Beschizza**

**Silmar Silva de Paulo**

**Antônio Fernandez Ozores**

**Rafael dos Santos Oliva**

**Rogério Mathias Conde**

**Paulo Murat Filho**

**Maria Valquíria Barbosa**